

PORTARIA CRP-19 N° 005/2025

Constitui Comissão de Instrução para desempenhar as atribuições da Comissão de Ética quanto a Representação Funcional n° 01/2025, no Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n° 5.766 de 20 de dezembro de 1971, pela Resolução CFP 011/2010 e pelo seu Regimento Interno aprovado em 20 de dezembro/2010;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de constituir Comissão de Instrução para substituir a Comissão de Ética no desempenho de atribuições quanto a processos investigativos ou disciplinares relacionados a infrações funcionais, conforme disposto no art. 10 do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP n° 11/2019);

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar atribuições totais da Comissão de Ética do CRP/19 para esta Comissão de Instrução quanto a apuração e realização de atos instrutórios necessários perante a Representação funcional n° 01/2025.

Art. 2º - Designar como membros desta Comissão de Instrução os(as) seguintes psicólogos(as):

§ 1 – Presidente:

Edson Joao da Silva – CRP 19/0644 – Membro da COE do CRP/19

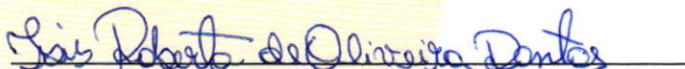
§ 2 – Membros titulares:

Carla Taise Crespo Brasil – CRP 19/4957

Carla Rezende Gomes – CRP 19/738

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2025.


Isis Roberta de Oliveira Dantas – CRP 19/4572

(Presidente da COE quanto ao curso da Representação Funcional N° 01/2025)